PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.806 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Constitui a Comissão de Proteção Contra Incêndios.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 140.509-4/89, **DECRETO:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Proteção Contra Incêndios, encarregada de fiscalizar as medidas de proteção contra incêndio, previstas na Lei nº 2.363, de 13 de setembro de 1991.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:
Arq. JOÃO RIBEIRO COSTA NETO
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio ambiente

II - Membros:
a) LUIZ GERALDO PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

b) Dr. MARCOS PEREIRA GUEDES
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

c) Cap.PM MOISÉS FONTES BARBOSA DA SILVA
Representante do Corpo de Bombeiros

d) ANTONIO OSVALDO CORAZZA
Representante da Comunidade indicado pela Câmara Municipal

e) PATRÍCIA LESCURA PAZ DE SOUZA (suplente)
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.593, de 06 de julho de 2004.

Município de Mauá, em 23 de novembro de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

- segue fls. 02 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.806 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SÉRGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

rn////